



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4205/2019
Data: 30/09/2019 Horário: 17:50
Legislativo - OFC 287/2019

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia cópia de resposta enviada pelo Deputado Estadual Jorge Caruso a respeito de emenda solicitada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Destinatário: Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem encaminharam ao ilustríssimo Deputado Estadual Jorge Caruso ofício com o intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga a ser destinada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Em resposta, recebemos o ofício que encontra-se anexo a este.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de setembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





São Paulo, 20 de setembro de 2019.

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Sr. Vereador Marco Antônio da Fonseca

Ref: Sua solicitação de Emenda Parlamentar

Venho por meio dessa acusar o recebimento de seu CMI Ofício nº 1240/2019, solicitando recursos para custeio. Em anexo encaminho a cópia da indicação nº 2330/2019, encaminhada ao Governo do Estado de São Paulo solicitando providências para contemplar o seu pedido.

Sendo só para o momento, coloco o meu gabinete a disposição,

Atenciosamente



Deputado Jorge Caruso

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Gabinete: Palácio 9 de Julho Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala T - 42 - 04097-900 - São Paulo / SP - ☎ 11 3886-6765 / 6736
jcaruso@al.sp.gov.br - www.caruso.com.br

INDICAÇÃO Nº 2330 , DE 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da Santa Casa de Caridade e Maternidade no município de Estância Turística de Ibitinga.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini para custeio da Santa Casa de Caridade e Maternidade no município de Estância Turística de Ibitinga.

Por respeito aos moradores e trabalhadores da cidade, a Santa Casa precisa de atenção e, este auxílio ajudará em muito para continuar dando melhor atendimento aos cidadãos, que tanto precisam, tendo em vista que o 1º signatário já foi Prefeito de Ibitinga, de 2009 a 2012, e interventor da Santa Casa, e o 2º signatário além de Vereador, é médico ortopedista em Ibitinga.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em

Deputado Jorge Caruso

ENTREGUE A MESA EM:
- 6 ANO 1546 2019 009623